PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo nº 03-045/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2018, assinado em 08/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2018, do tipo menor preço por item, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme documentos constantes nos processos administrativos nº 50.017/2018 e 009/008489/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e, do outro lado, INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, neste ato representado por seu representante legal Sr. VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.061.649-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2018, assinado em 08/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2018, do tipo menor preço por item, com base na lei federal 10.520/02, que tem por objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). O valor global deste Aditivo é R$ 752.962,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1932	06/10/2020	R$ 188.240,63	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6913 de 06/11/2020

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	009/008489/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico 023/2018
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	08/10/2020
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 752.962,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1932, emitida em 06/10/2020, no valor de R$ 188.240,63.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2018, assinado em 08/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2018, do tipo menor preço por item, com base na lei federal 10.520/02, que tem por objeto a seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2020
Termo: 03-045/2020
Fls.: 134/136

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-026/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** E, DE OUTRO LADO **INSTITUITO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC,** ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. **CARLOS SOUTINHO DE MELLO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 19881064-03, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.632.667-15, e, de outro lado **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC,** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede à Rua Luiz Sampaio, nº 664, Quadra 02, Lote 18, Vila Rosa – Goiânia/GO, CEP: 74.843-550, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDINEI VALÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3564, expedida pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.061.69-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante nos Processos Administrativos nº 50.017/2018 e 009/008489/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-026/2018	-	08/10/2018	08/10/2019
Primeiro Termo de Aditivo de Rerratificação de Termo de Prestação de Serviços	26-014/2018	Retificar e Ratificar	31/10/2018	08/10/2019
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-053/2018	Acrescer	28/12/2018	08/10/2019
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-044/2019	Prorrogar	08/10/2019	08/10/2020

oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2018, do tipo menor preço por item, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a **seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC)**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 014/001260/2020.

Parágrafo Único: A vigência deste presente Termo se encerrará após a conclusão do processo licitatório em curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 752.962,50 (Setecentos cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n°009/008489/2020.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenhos:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1932	06/10/2020	R$ 188.240,63	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.00	00

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-026/2018,** assinado em 08/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n° 023/2018, com base na Lei nº 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 50.017/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC
VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
Representante Legal